

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS



2022

## ÍNDICE

1 - ENQUADRAMENTO .....	3
1.1. Conceitos e legislação.....	3
1.2. Perímetro de Consolidação .....	5
1.3. Enquadramento Financeiro.....	7
1.4. Recursos Humanos.....	8
1.5. Método de consolidação.....	8
2 - Caraterização das entidades participadas excluídas da consolidação .....	9
3 – Demonstrações financeiras consolidadas .....	10
3.1. Balanço consolidado de 2022 .....	11
3.2. Demonstração de resultados por natureza consolidado de 2022.....	13
3.3. Alterações no património líquido consolidado de 2022.....	14
3.4. Demonstração Fluxos de Caixa .....	15
4 - Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	17
4.1. Informações das entidades incluídas no perímetro de consolidação.....	17
4.1.1. Caraterização da entidade consolidante .....	17
4.1.2. Caraterização da entidade consolidante incluída na consolidação .....	22
4.1.3. Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros .....	24
4.1.4. Nota 3 - Ativos intangíveis.....	24
4.1.5. Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente .....	26
4.1.6. Nota 5 - Ativos fixos tangíveis.....	28
4.1.7. Nota 6 - Locações.....	35
4.1.8. Nota 7 - Custos de empréstimos obtidos.....	36
4.1.9. Nota 8 - Propriedades de investimento .....	36
4.1.10. Nota 9 - Imparidade de Ativos .....	38
4.1.11. Nota 10 - Inventários .....	38
4.1.12. Nota 11 - Agricultura.....	39
4.1.13. Nota 12 - Contratos de construção .....	39
4.1.14. Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação .....	39
4.1.15. Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação .....	41
4.1.16. Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	42
4.1.17. Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio .....	42
4.1.18. Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato .....	42
4.1.19. Nota 18 - Instrumentos financeiros.....	43
4.1.20. Nota 19 – Outras divulgações .....	44
4.2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada .....	44
4.3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação .....	44
4.4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo.....	44
4.5. informações sobre saldos e fluxos financeiros .....	44
Termo de Encerramento .....	48

## ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1 – Organograma das Participações .....	5
Tabela 2 - Caracterização da entidade APIN .....	6
Tabela 3 - Entidade incluída do perímetro de consolidação.....	7
Tabela 4 - Resumo do Balanço .....	7
Tabela 5 - Número de trabalhadores .....	8
Tabela 6 - Entidades excluídas do perímetro de consolidação .....	10
Tabela 7 – Balanço Consolidado .....	12
Tabela 8 – Demonstração Resultados por Natureza .....	13
Tabela 9 – Alterações no Património Líquido .....	14
Tabela 10 – Demonstração de fluxos de caixa .....	16
Tabela 11 – Entidade Consolidante .....	21
Tabela 12 – Entidade participada incluída na consolidação .....	22
Tabela 13 – Desagregação de caixa e depósitos .....	23
Tabela 14 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas .....	25
Tabela 15 - Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período .....	25
Tabela 16 - Ativos Intangíveis – adições .....	25
Tabela 17 - Ativos Intangíveis – diminuições .....	26
Tabela 18 - Acordos de concessão de serviços: concedente .....	28
Tabela 19 - Ativos Fixos Tangíveis – variação das depreciações e perdas por imp. Acumuladas .....	29
Tabela 20 – Ativos Fixos Tangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período .....	30
Tabela 21 – Ativos Fixos Tangíveis – Adições .....	31
Tabela 22 – Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições .....	32
Tabela 23 - Mapa Resumo - Bens na Posse de Terceiros .....	34
Tabela 24 - Locações financeiras – Locatário .....	35
Tabela 25 - Locações operacionais – Locatário .....	35
Tabela 26 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários .....	36
Tabela 27 - Propriedades de investimento - modelo do custo .....	37
Tabela 28 - Propriedades de investimento - modelo do custo – adições .....	37
Tabela 29 – Propriedades de Investimento – modelo de custo – diminuições .....	37
Tabela 30 - Imparidade de Ativos .....	38
Tabela 31 – Inventários .....	39
Tabela 32 – Rendimentos com contraprestação .....	40
Tabela 33 - Rendimentos sem contraprestação .....	41
Tabela 34 – Imparidade de Ativos .....	43
Tabela 35 – Ativos Financeiros .....	43
Tabela 36 – Saldos e fluxos financeiros .....	44
Tabela 37 – Decomposição das relações comerciais com a APIN .....	45
Tabela 38 – Bens na Posse de Terceiros - APIN (Resumo) .....	46

## 1 - ENQUADRAMENTO

### 1.1. CONCEITOS E LEGISLAÇÃO

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, adiante designado por RFALEI, prevê no seu artigo 75º a obrigatoriedade de os municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Assim, o Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das Participações Locais, aplica-se à constituição ou à mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia e pelas áreas metropolitanas, sem prejuízo do regime previsto na lei geral.

Por seu turno são objeto de diploma próprio, o associativismo municipal e a participação em entidades de direito público. De acordo com o preconizado nesse preceito, os municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, expressamente identificadas por "entidade mãe", ou "entidade consolidante", apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Assim sendo, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 75º, do RFALEI, considera-se que o grupo autárquico é composto por um município, ou uma entidade intermunicipal, ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta.

Tendo em conta o apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas devem atender:

- i. À existência de controlo, relativamente a outras entidades e que se pode materializar através da detenção total ou parcial no caso dos serviços municipalizados e intermunicipalizados;
- ii. da natureza empresarial no caso das empresas locais; ou
- iii. de outra natureza por referência a condições de poder como sejam a detenção da maioria de capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão ou de resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Em alternativa devem atender à presunção de controlo quando se verifique, relativamente a uma entidade, um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado, a saber:

- i. a faculdade de vetar os orçamentos;
- ii. a possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- iii. a detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes; a capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios, ou a assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos de outra entidade.

Realça-se que são sempre consolidadas, ainda que com métodos de consolidação diferenciados, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação, ou detenção do município, das entidades intermunicipais, ou entidade associativa municipal.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são as definidas para as entidades do sector público administrativo.

O Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsector da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas.

O SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

Assim a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades segue o prescrito na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 76.º do RFALEI, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal, durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

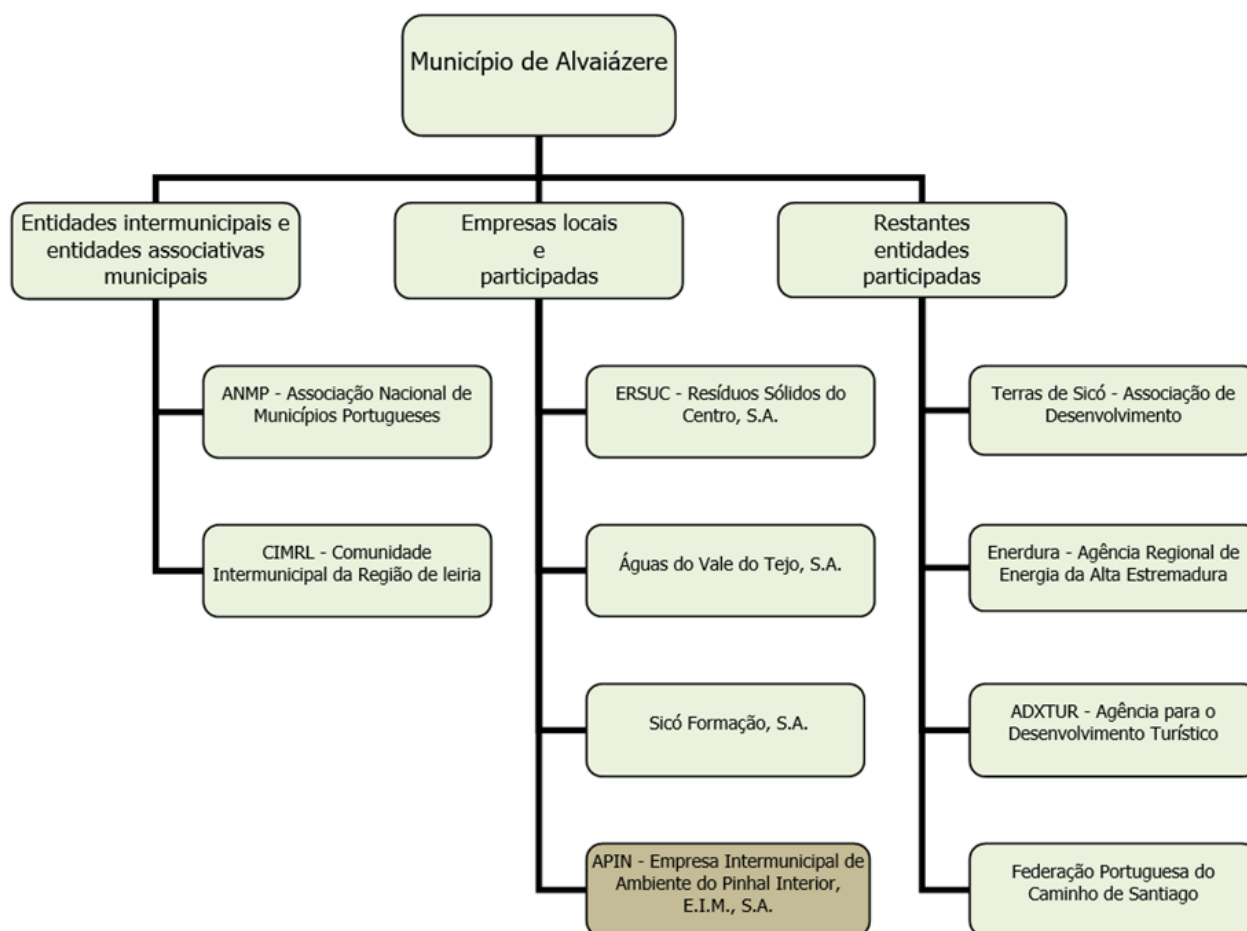
Assim, no cumprimento dos normativos legais em vigor e em matéria de prestação de contas consolidadas, são submetidos a aprovação pelo Órgão Executivo ao Órgão deliberativo da Câmara Municipal, o relatório de gestão e prestação de contas consolidadas e demais documentos anexos, referentes ao ano exercício de 2022.



## 1.2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

A figura infra reflete as entidades, por natureza, nas quais o Município participa.



**Figura 1** – Organograma das Participações

Nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da RFALEI, em que são estabelecidas as regras delimitadoras do perímetro de consolidação, para o Município de Alvaiázere, este é constituído pela entidade que integra o sector empresarial local - independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º 6 do artigo 75.º da RFALEI) – sendo que não se verifica o controlo face a nenhuma das entidades.

Considerando o manual de consolidação, aprovado pelo Órgão Executivo, e nos termos das regras definidas nos diferentes normativos, o Município não efetua consolidação orçamental com nenhuma entidade e integra o perímetro de consolidação financeira do Município de Alvaiázere, uma única entidade, designadamente:

- APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. – constituída em 29-07-2019 exclusivamente por capitais públicos de 11 municípios.

A figura infra explicita a constituição desta entidade.

Denominação	APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M, S.A.		
NIPC	515515507		
Sede Social	Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230-347 Penela		
Objeto Social	Exploração e gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, o qual agrega os sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos. Esta atividade foi formalizada através de contrato de gestão delegada celebrado em 02/10/2019, por um período de 30 anos		
Data da constituição	29/07/2019		
Início de atividade	22/08/2019		
Tipo de entidade	E.I.M., S.A. (Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima)		
Enquadramento	Empresa Local constituída exclusivamente por capitais públicos (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)		
Capital Social	1 100 000,00 €		
Participação detida por cada Município (€, %)	98 780,00 €	8,98%	Município de Alvaiázere (NIPC 506605949)
	151 030,00 €	13,73%	Município de Ansião (NIPC 506605930)
	46 860,00 €	4,26%	Município de Castanheira de Pêra (NIPC 506731324)
	64 020,00 €	5,82%	Município de Figueiró dos Vinhos (NIPC 506546381)
	79 200,00 €	7,20%	Município de Góis (NIPC 506613399)
	202 290,00 €	18,39%	Município de Lousã (NIPC 501121528)
	86 900,00 €	7,90%	Município de Pampilhosa da Serra (NIPC 506811883)
	60 940,00 €	5,54%	Município de Pedrogão Grande (NIPC 507011937)
	154 440,00 €	14,04%	Município de Penacova (NIPC 506657957)
74 470,00 €	6,77%	Município de Penela (NIPC 506778037)	
81 070,00 €	7,37%	Município de Vila Nova de Poiares (NIPC 505371600)	
Sistema Contabilístico	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)		
Órgãos Sociais (mandato 2021/2024)	Presidente	João Miguel Sousa Henriques (Município de Vila Nova de Poiares)	
	Conselho de Administração	Vogal	Jorge Alves Custódio (Município da Pampilhosa da Serra)
		Vogal	Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes (Município de Figueiró dos Vinhos)
Assembleia Geral	Presidente	Luís Miguel Correia Antunes (Município de Lousã)	
	Secretário	Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos (Município de Penela)	
Fiscal único	Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A. (NIPC 505261898)		

**Tabela 2 - Caraterização da entidade APIN**

Denominação da entidade	Sede Social	NIPC	CAE	Proporção do capital detido			Motivos da inclusão
				Capital Social	Participação detida (%)	Participação detida (€)	
<b>ENTIDADES SOCIETÁRIAS</b>							
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.	Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230-347 Penela	515515507		1 100 000,00 €	8,980%	98 780,00 €	Municípios que detenham participações em empresas do setor empresarial local, nos termos do n.º 6 do art.º 75.º do RFALEI

**Tabela 3** - Entidade incluída do perímetro de consolidação

### 1.3. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO

Entidade	Ativo	Passivo	Fundos Próprios / Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício
Município de Alvaiázere	50 365 022,08€	3 523 680,24€	46 841 341,84€	-769 130,14€
APIN	39 283 810,16€	22 178 048,67€	17 105 761,59€	-1 697 606,08€

**Tabela 4** - Resumo do Balanço

De acordo com o emanado no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, diploma que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, são definidas as regras para o equilíbrio de contas, a saber:

*“1 - As empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados.*

*2 - Sem prejuízo do disposto no n.º 5, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.*

*3 - Os sócios de direito público preveem nos seus orçamentos anuais o montante previsional necessário à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos, na proporção da respetiva participação social.”*

A APIN apresenta um resultado líquido negativo no valor de -1.697.606,08€, sendo a participação do Município de 8,98%.

A Câmara Municipal, a 19 de abril de 2023, deliberou por unanimidade, para reequilibrar os resultados do exercício, aprovar, autorizar e mandar pagar o valor de 191.196,51€ (cento e noventa e um mil cento e noventa e seis euros e cinquenta e um cêntimos) à APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A, a qual foi paga a 10/05/2023, onerando a classificação económica 0102/04010101 e a GOP 4/420/2023/5091 – Equilíbrio Contas.

Por seu turno, prescreve o n.º 1 do art.º 62.º, também da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que, e passamos a transcrever:



### "Artigo 62.º

#### *Dissolução das empresas locais*

*1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:*

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 /prct. dos gastos totais dos respetivos exercícios;*
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 /prct. das suas receitas;*
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;*
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.*

*2 - O disposto no número anterior não prejudica a aplicação dos regimes previstos nos artigos 63.º a 65.º, devendo, nesses casos, respeitar-se igualmente o prazo de seis meses..."*

Destaca-se, ainda, neste âmbito, que no ano de 2022 a Sicó Formação, S.A registou um resultado Positivo de 14.044,56€.

## 1.4. RECURSOS HUMANOS

Informa-se que os trabalhadores da entidade incluída no perímetro de consolidação não são trabalhadores do Município.

Entidade	N.º de trabalhadores
Município de Alvaiázere	124 *
APIN	203

\* Com base no Balanço Social de 2022, o Município de Alvaiázere possuía 124 colaboradores.

**Tabela 5** - Número de trabalhadores

À data de 31-12-2022, o Município de Alvaiázere não tinha firmado qualquer acordo de cedência de interesse público para a transição de colaboradores para a entidade APIN.

## 1.5. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Considerando que na APIN existe um acordo vinculativo, efetuar-se-á a consolidação com recurso ao método de equivalência patrimonial. As restantes participações são contabilizadas pelo método do custo. Neste método contabilístico (também designado como método simplificado de consolidação) o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

Ou seja, o método de equivalência patrimonial consiste na substituição no balanço do Município de Alvaiázere, do valor contabilístico da parte de capital detida pelo valor que, proporcionalmente, lhe corresponde nos capitais próprios da participada que integra o perímetro de consolidação.

Aplica-se, no caso do Município de Alvaiázere, a NCP 24 – Acordos conjuntos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Foi derogada a consolidação orçamental – NCP 26 – considerando que se trata de uma matéria que não está devidamente esclarecida. Da lista publicada em 2022 pelo INE, constam as seguintes entidades:

#### **S.131324 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses  
Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

#### **S.131325 - INSTITUIÇÕES SEM FIM LUCRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Enerdura- Agência Regional de Energia da Alta Estremadura  
Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento  
Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago

Da análise destas entidades, somente a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria possui contabilidade orçamental. Por outro lado, julgamos que o Município não efetua consolidação orçamental com nenhuma entidade. A própria *software house* dos programas de registo contabilístico que o Município utiliza não permitem a obtenção automática dos mapas de consolidação, o que torna este processo ainda mais complexo e ainda mais suscetível à ocorrência de erros.

## **2 - CARATERIZAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO**

Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, estão excluídas do perímetro de consolidação de contas as seguintes entidades integrantes do Grupo Municipal:

Identificação da entidade		Caraterização da entidade		Participação		Presunção de controlo art.º 75.º RFALEI			Contribui para a dívida bruta?	Controlo?
Designação	NIPC	Tipo de entidade	Capital estatutário	% capital social detido	Valor	Objeto de consolidação?				
						Orçamental	Financeira			
<b>Societárias</b>										
Sicó Formação, S.A.	504600109	Participação local	50 000,00 €	12,74%	6 370,00 €	Não	Não	-	Sim*1	NÃO
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	Participação local	8 500 000,00 €	0,42%	35 575,00 €	Não	Não	-	Sim*1	NÃO
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Setor Empresarial Estado	167 807 560,00 €	0,33%	280 370,00 €	Não	Não	-	NÃO	NÃO
Fundo de Apoio Municipal	513319182	-	417 857 175,00 €	0,06%	248 598,00 €	Não	Não	-	Não	Não
<b>Não Societárias</b>										
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	508035546	Comunidade Intermunicipal		10,00%	Quota = 5.000,00 €	Não	Não	-	SIM	NÃO
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios		0,28%	*2 Quota = 4.359,24 €	Não	Não	-	NÃO*3	NÃO
Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento	503497720	Assoc. Direito Privado sem fins lucrativos		13,70%	Quota = 12.000,00 €	Não	Não	-	SIM	NÃO
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	507925270	Assoc. Direito Privado sem fins lucrativos		4,43%	Quota = 7.680,00 €	Não	Não	-	SIM	NÃO
Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505074737	Assoc. Direito Privado sem fins lucrativos		5,44%	Quota = 997,60 €	Não	Não	-	SIM	NÃO
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515645478	Federação		3,50%	Quota = 500,00 €	Não	Não	-	SIM	NÃO

\*1 A entidade só contribui para a dívida bruta do Município se estiver em situação de desequilíbrio.

\*2 Valor comunicado pela entidade, através de circular.

\*3 Conforme a circular 2/2020/AR de 07/01 da ANMP, e de acordo com o entendimento da DGAL, esta entidade não conta para o limite de endividamento dos Municípios.

**Tabela 6 - Entidades excluídas do perímetro de consolidação**

### 3 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas devem pautar-se pelos princípios definidos no SNC-AP. Assim, e considerando a derrogação da consolidação orçamental, constituem demonstrações financeiras consolidadas os seguintes documentos:

1. Balanço consolidado;
2. Demonstração resultados por natureza consolidado;
3. Demonstração de alterações no património líquido consolidado;
4. Demonstração fluxos caixa consolidado;
5. Anexo;

### 3.1. BALANÇO CONSOLIDADO DE 2022

<b>Balanço Consolidado Comparativo 2022</b>		
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Ativo</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		
Ativos fixos tangíveis	43 291 318,77	42 619 490,40
Propriedades de investimento	748 919,26	701 836,91
Ativos intangíveis	54 708,32	37 680,02
Ativos biológicos	0,00	0,00
Participações financeiras	1 421 120,05	2 107 010,38
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos	0,00	0,00
Cientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
Outras contas a receber	0,00	0,00
<b>Total Ativo Não Corrente</b>	<b>45 516 066,40</b>	<b>45 466 017,71</b>
<b>Ativo corrente</b>		
Inventários	1 250 073,78	2 004 911,70
Ativos biológicos	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Cientes, contribuintes e utentes	7 164,63	5 521,74
Estado e outros entes públicos	31 312,46	28 252,96
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Outras contas a receber	1 117 042,81	1 152 359,62
Diferimentos	41 563,53	6 557,05
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
Caixa e depósitos	2 734 260,79	3 138 718,68
<b>Total Ativo Corrente</b>	<b>5 181 418,00</b>	<b>6 336 321,75</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>50 697 484,40</b>	<b>51 802 339,46</b>

<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		
Património/Capital	80 256 099,64	80 256 099,64
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	-47 564 146,12	-48 013 314,68
Ajustamentos em ativos financeiros	945 407,51	1 589 762,41
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido	14 303 795,68	15 367 687,02
Resultado líquido do período	-643 149,02	-921 575,17
Dividendos antecipados	0,00	0,00
Interesses que não controlam	0,00	0,00
<b>Total Património Líquido</b>	<b>47 298 007,69</b>	<b>48 278 659,22</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
Provisões	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	1 158 638,11	956 694,05
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00
Outras contas a pagar	687,08	87 978,54
<b>Total Passivo Não Corrente</b>	<b>1 159 325,19</b>	<b>1 044 672,59</b>
<b>Passivo corrente</b>		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	0,00
Fornecedores	132 092,52	258 327,15
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	8 314,32	22 430,04
Estado e outros entes públicos	21 424,42	55 008,27
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	206 781,00	206 731,00
Fornecedores de investimentos	256 166,11	160 704,02
Outras contas a pagar	510 198,90	460 136,93
Diferimentos	1 105 174,25	1 315 670,24
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00
<b>Total Passivo Corrente</b>	<b>2 240 151,52</b>	<b>2 479 007,65</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>3 399 476,71</b>	<b>3 523 680,24</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>	<b>50 697 484,40</b>	<b>51 802 339,46</b>

Tabela 7 – Balanço Consolidado

### 3.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO DE 2022

<b>Município de Alvaiázere</b>			
<b>Demonstração de Resultados Consolidada Comparativo de 2021 e 2022</b>			
		<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Impostos, contribuições e taxas		978 232,51 €	1 142 854,53 €
Vendas		2 451,28 €	3 995,42 €
Prestações de serviços e concessões		414 118,73 €	451 930,23 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		4 959 816,07 €	5 432 198,86 €
Variações nos inventários da produção		736 774,32 €	763 345,61 €
Trabalhos para a própria entidade		115 750,83 €	87 428,80 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-111 063,68 €	-112 542,07 €
Fornecimentos e serviços externos		-2 778 847,75 €	-3 220 302,62 €
Gastos com pessoal		-1 869 809,48 €	-2 388 484,10 €
Transferências e subsídios concedidos		-1 302 454,57 €	-1 585 522,26 €
Prestações sociais		0,00 €	0,00 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-32 650,64 €	52 784,08 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos		1 257 792,33 €	1 357 893,44 €
Outros Gastos		-395 004,08 €	-576 014,62 €
<b>Resultados Antes de Depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>1 975 105,87 €</b>	<b>1 409 565,30 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2 607 833,18 €	-2 332 233,37 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de Financiamento) EBIT</b>		<b>-632 727,31 €</b>	<b>-922 668,07 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	13 076,31 €
Juros e gastos similares suportados		-10 421,71 €	-11 983,41 €
<b>Resultado Antes de Impostos</b>		<b>-643 149,02 €</b>	<b>-921 575,17 €</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
<b>Resultado Líquido do período</b>		<b>-643 149,02 €</b>	<b>-921 575,17 €</b>
<b>Resultado Líquido do período atribuível a:</b>		0,00 €	0,00 €
Detentores do capital da entidade-mãe		0,00 €	0,00 €
Interesses que não controlam		0,00 €	0,00 €
		<b>-643 149,02 €</b>	<b>-921 575,17 €</b>

**Tabela 8 – Demonstração Resultados por Natureza**



### 3.3. ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 2022

Município de Alvaiázere										Ano 2022				
Descrição	Notas	Capital/ Património Subscrito	Ações (Quotas Próprias)	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transfidos	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
<b>Posição no início do período</b>		80 256 099,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-47 564 146,12	0,00	0,00	14 303 795,68	-449 168,56	46 546 580,64	0,00	46 546 580,64
<b>Alterações no período</b>														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital														
Correção de erros materiais														
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	(2)						-449 168,56	1 589 762,41			449 168,56	511 355,00		511 355,00
	(3)						-449 168,56	1 589 762,41			449 168,56	2 653 653,75		2 653 653,75
<b>Resultado Líquido do Período</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-921 575,17	-921 575,17	0,00	-921 575,17
<b>Resultado Integral</b>	(4)=(2)+(3)										0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações com detentores de capital no período</b>														
Realizações de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
<b>Posição fim período</b>	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	80 256 099,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 013 314,68	1 589 762,41	0,00	15 367 687,02	-921 575,17	48 278 659,22	0,00	48 278 659,22

Tabela 9 – Alterações no Património Líquido

### 3.4. DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA

A prestação de contas consolidada não tem reflexos na demonstração dos fluxos de caixa.

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2022		Valores em €	
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2022	31/12/2021
<u>Fluxos de Caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		131 092,94	87 551,31
Recebimentos de contribuintes		1 015 487,80	971 615,99
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 961 646,74	5 372 518,90
Recebimentos de utentes		2 444,15	37 743,39
Pagamentos a fornecedores		-3 152 212,14	-2 812 795,07
Pagamentos ao pessoal		-1 433 074,96	-1 125 877,89
Pagamentos a contribuintes / Utes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-55 992,29	-85 882,98
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		2 469 392,24	2 444 873,65
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos		169 606,23	43 470,71
Outros pagamentos		-3 920 063,91	-3 420 345,13
Fluxos de Caixa das atividades operacionais (a)		-1 281 065,44	-932 000,77
<u>Fluxos de caixa das atividades de Investimento</u>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-29 418,06	-352 972,45
Ativos intangíveis		-3 434,16	-28 575,82
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		14 790,72	148 925,38
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		688 401,42	659 383,76
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		299 294,75	341 265,01
Transferências de capital		891 905,96	1 016 240,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		13 076,31	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 874 616,94	1 784 265,88

<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	-183 283,20	-182 616,36
Juros e gastos similares	-5 810,41	-10 547,39
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento ©	-189 093,61	-193 163,75
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>	404 457,89	659 101,36
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	2 734 260,79	2 075 159,43
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	3 138 718,68	2 734 260,79
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	2 734 260,79	2 075 159,43
- Equivalentes a caixa no início do período	0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior	2 734 260,79	2 075 159,43
De execução orçamental	2 730 046,91	2 072 245,68
De operações de tesouraria	4 213,88	2 913,75
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	3 138 718,68	2 734 260,79
- Equivalentes a caixa no fim do período	-518 757,35	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	518 757,35	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte	3 138 718,68	2 734 260,79
De execução orçamental	3 049 559,17	2 730 046,91
De operações de tesouraria	89 159,51	4 213,88

Tabela 10 – Demonstração de fluxos de caixa

## 4 - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### 4.1. INFORMAÇÕES DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

#### 4.1.1. Caracterização da entidade consolidante

A entidade mãe ou consolidante é a entidade que controla uma ou mais subsidiárias, no caso o Município de Alvaiázere.

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

#### CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Designação	<b>Município Alvaiázere</b>		
NIPC	506605949		
Natureza	Autarquia Local		
Endereço postal	Praça do Município		
Telefone / Fax	236650600		
Endereço de correio eletrónico	<a href="mailto:geral@cm-alvaiazere.pt">geral@cm-alvaiazere.pt</a>		
Sítio na internet	<a href="http://www.cm-alvaiazere.pt">www.cm-alvaiazere.pt</a>		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>X</b>
Organograma	Em anexo		
<b>2. LEGISLAÇÃO</b>			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro		
<b>3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Serviços Municipalizados			X
<i>(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)</i>		<i>Influência dominante</i>	
Serviços Intermunicipalizados			
Entidades Intermunicipais			
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.			<b>X</b>
Entidades Associativas Municipais			
Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento			<b>X</b>
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses			<b>X</b>
CIMRL- Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria			<b>X</b>
Empresas Locais			
Empresas Participadas			
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.			<b>X</b>
Águas do Vale do Tejo, S.A.			<b>X</b>
Sicó Formação, S.A.			<b>X</b>
Cooperativas			
Fundações			
Entidades de outra natureza			
Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura			<b>X</b>
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico			<b>X</b>
Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago			<b>X</b>

#### 4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O Município de Alvaiázere planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia; transportes e comunicações; educação; património, cultura e ciência; tempos livres e desporto; saúde; ação social; habitação; proteção civil; ambiente e saneamento básico; defesa do consumidor; promoção do desenvolvimento; ordenamento do território e urbanismo; e cooperação externa.

#### 5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

##### 5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**De 01/01/2022 a 31/12/2022**

João Paulo Carvalho Guerreiro

Flávio Gabriel da Silva Craveiro

Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria

Carlos José Dinis Simões

Abílio Miguel Marques Carvalho

##### 5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)

**De 01/10/2022 a 31/12/2022**

Em regime de permanência 2

A meio tempo 1

Restantes vereadores 2

**De 01/01/2022 a 30/09/2022**

Em regime de permanência 1

A meio tempo 1

Restantes vereadores 3

##### 5.3 NÚMERO DE ELEITORES

Até 10.000 x

Mais de 10.000 e menos de 40.000

Igual ou superior a 40.000

#### 6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Referencial Contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.

#### 7. OUTRA INFORMAÇÃO

##### 7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)

Entidade fiscalizadora	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira
Data da ação	01/02/2017
Período abrangido	2016 a 2018
Identificação da ação	DI 201700159 - Imposto Sobre Valor Acrescentado (IVA)

##### 7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

	Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	26/11/2020	18/12/2020
Nota: O município aprovou em 2020 uma nova NCI, adaptada ao SNC-AP, com entrada em vigor no passado dia 01 de janeiro de 2021		
Regulamentos - publicitados em <a href="http://www.cm-alvaiazere.pt">www.cm-alvaiazere.pt</a>		
Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Alvaiázere	22/04/2022	29/04/2022
Nota: O município aprovou a Primeira Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, com entrada em vigor no passado dia 18 de janeiro de 2023	30/11/2022	21/12/2022

Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	26/11/2020	18/12/2020
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		19/04/2023
Postura Municipal	04/07/2003	26/09/2003
Regulamento de Condecorações Municipais	06/06/2008	19/09/2008
Regulamento da Toponímia	17/11/2006	29/12/2006
Regulamento Interno do Bano Local de Voluntariado	20/04/2010	24/09/2010
Regulamento SOS - Solidão	19/02/2013	26/02/2013
Regulamento do Cartão Social do Município do Concelho de Alvaiázere	17/02/2016	02/06/2016
Regulamento do Cartão Jovem Municipal	17/02/2016	02/06/2016
Regulamento Municipal do Cartão da Idade Maior	17/02/2016	02/06/2016
Regulamento da Loja de Apoio Social de Alvaiázere - LASA	07/12/2010	
Regulamento Municipal do Estatuto Social dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere	07/02/2018	28/02/2018
Regulamento Municipal de Apoios Socioeducativos	05/12/2018	18/12/2020
Regulamento do Projeto Alvaiázere Viva - Férias Desportivas e Culturais	16/12/2015	29/02/2016
Regulamento Banco de Ajudas Técnicas de Alvaiázere	07/05/2013	22/06/2013
Regulamento Câmara Solidária	07/12/2010	
Regulamento Municipal de Atribuição e de Utilização das Habitações do Município de Alvaiázere	21/04/2021	26/04/2021
Regulamento Municipal de Alienação de Lotes Municipais para Residência Permanente	11/11/2020	18/12/2020
Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo	03/02/2021	26/02/2021
Regulamento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor - Alvaiázere +	07/04/2021	26/04/2021
Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias	15/10/2014	26/11/2014
Regulamento Interno do Parque de Campismo	26/02/2008	
Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Alvaiázere	20/11/2013	27/11/2013
Regulamento da Universidade Sénior	20/04/2010	24/09/2010
Regulamento da Biblioteca Municipal	17/02/2016	02/06/2016
Regulamento do Museu Municipal de Alvaiázere	17/02/2016	02/06/2016
Regulamento da Utilização do Pavilhão Desportivo de Alvaiázere	25/02/2016	02/06/2016
Regulamento da Utilização das Piscinas Municipais de Alvaiázere	25/02/2016	02/06/2016
Regulamento do Estádio Municipal de Alvaiázere	25/02/2016	02/06/2016
Regulamento do Conselho Municipal da Cultura de Alvaiázere	08/09/2021	23/09/2021
Regulamento do Evento "Alvaiázere Capital do Chicharo"	17/02/2016	28/04/2016
Regulamento da Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem	06/09/2007	18/04/2008
Regulamento Municipal das Feiras	07/04/2009	23/12/2009
Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Alvaiázere	22/06/2011	29/09/2011
Regulamento de Utilização de Veículos Municipais	25/02/2016	02/06/2016
Regulamento da Venda Ambulante	05/04/2013	17/04/2013
Regulamento do Vale da Aveleira	07/09/2010	23/02/2011
Regulamento do Loteamento da Saganga	31/03/2011	06/04/2011
Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Alvaiázere	22/06/2017	29/06/2017
Regulamento do Cemitério Municipal	20/05/2015	22/06/2015
Regulamento dos Serviços Públicos de Água do Município de Alvaiázere	25/02/2016	02/06/2016
Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas	25/02/2016	02/06/2016
Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Alvaiázere	25/02/2016	02/06/2016



Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização	25/02/2016	02/06/2016
Regulamento Geral de Taxas Municipais	25/02/2016	02/06/2016
Regulamento de Preços do Município de Alvaiázere	10/11/2016	17/11/2016
Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Alvaiázere	18/02/2021	26/02/2021
Regulamento Municipal de Segurança de Informação	20/10/2020	18/12/2020
Regulamento para a Atribuição e Utilização de Telemóveis do Município de Alvaiázere	20/10/2020	18/12/2020
Regulamento Interno de Funcionamento Laboral dos Serviços da Câmara Municipal de Alvaiázere	03/04/2019	N.A.
<b>Data de Aprovação</b>		
<b>7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR</b>	<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>
<b>Revisão Orçamental</b> (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)	22/04/2022	29/04/2022
<b>Alteração Orçamental</b> (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
<b>7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b>		
Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.		
<b>7.5 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>		
(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	x	
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	x	
<b>7.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b>		
(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	x	
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	x	
<b>7.7 INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)</b>		
- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa [2]	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
		124
		Não estão contabilizados:
		Licença sem remuneração
		5 Trabalhadores
		Mobilidade noutros serviços
		4 Trabalhadores
<b>7.8 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>	<b>Início do exercício</b>	<b>Fim do exercício</b>
	11	7
<b>7.9 A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)</b>		
- Data da constituição		
- Entidades associadas existentes no fim do exercício		n.a.
- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		

<b>7.10 CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	x	

<p><b>- Concessionário: EDP</b></p> <p>- Objeto da concessão: concessão de distribuição de energia elétrica de baixa tensão no Município de Alvaiázere</p> <p>- Data de celebração do contrato: 01/11/1983, renovado a 15/10/2001</p> <p>- Período da concessão: 20 anos</p> <p>- Natureza da concessão: imposição legal - Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação atual</p>			
<p><b>- Concessionário: Águas do Vale do Tejo, S.A.</b></p> <p>- Objeto da concessão: concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento em alta</p> <p>- Data de celebração do contrato: 10/05/2001</p> <p>- Período da concessão: 30 anos</p> <p>- Natureza da concessão: Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho</p>			
<p><b>- Concessionário: ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.</b></p> <p>- Objeto da concessão: concessão da exploração e da gestão dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos</p> <p>- Data de celebração do contrato: 14/03/1997</p> <p>- Período da concessão: até 31/12/2034</p> <p>- Natureza da concessão: Decreto-Lei n.º 166/96, de 5 de setembro, na sua atual redação</p>			
7.11	<b>MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	(a especificar)		X

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

**Tabela 11 – Entidade Consolidante**

#### 4.1.2. Caracterização da entidade consolidante incluída na consolidação

##### 4.1.2.1. Identificação

A entidade participada incluída na consolidação é a seguinte:

Denominação	APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M, S.A.		
NIPC	515515507		
Sede Social	Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230-347 Penela		
Objeto Social	Exploração e gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, o qual agrega os sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos. Esta atividade foi formalizada através de contrato de gestão delegada celebrado em 02/10/2019, por um período de 30 anos		
Data da constituição	29/07/2019		
Início de atividade	22/08/2019		
Tipo de entidade	E.I.M., S.A. (Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima)		
Enquadramento	Empresa Local constituída exclusivamente por capitais públicos (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)		
Capital Social	1 100 000,00 €		
Participação detida por cada Município (€, %)	98 780,00 €	8,98%	Município de Alvaiázere (NIPC 506605949)
	151 030,00 €	13,73%	Município de Ansião (NIPC 506605930)
	46 860,00 €	4,26%	Município de Castanheira de Pêra (NIPC 506731324)
	64 020,00 €	5,82%	Município de Figueiró dos Vinhos (NIPC 506546381)
	79 200,00 €	7,20%	Município de Góis (NIPC 506613399)
	202 290,00 €	18,39%	Município de Lousã (NIPC 501121528)
	86 900,00 €	7,90%	Município de Pampilhosa da Serra (NIPC 506811883)
	60 940,00 €	5,54%	Município de Pedrogão Grande (NIPC 507011937)
	154 440,00 €	14,04%	Município de Penacova (NIPC 506657957)
74 470,00 €	6,77%	Município de Penela (NIPC 506778037)	
81 070,00 €	7,37%	Município de Vila Nova de Poiares (NIPC 505371600)	
Sistema Contabilístico	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)		
Órgãos Sociais (mandato 2021/2024)	Presidente	João Miguel Sousa Henriques (Município de Vila Nova de Poiares)	
	Conselho de Administração	Vogal	Jorge Alves Custódio (Município da Pampilhosa da Serra)
		Vogal	Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes (Município de Figueiró dos Vinhos)
	Assembleia Geral	Presidente	Luís Miguel Correia Antunes (Município de Lousã)
Secretário		Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos (Município de Penela)	
Fiscal único	Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A. (NIPC 505261898)		

**Tabela 12** – Entidade participada incluída na consolidação

##### 4.1.2.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o SNC-AP, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade. As NCP que não foram aplicadas no Município estão devidamente identificadas.

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. De seguida apresenta-se a desagregação de caixa e depósitos. As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o SNC-AP, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade. As NCP que não foram aplicadas no Município estão devidamente identificadas.

(unidade: €)

	2021	2022
<b>Caixa</b>	835,54	1 422,14
<b>Depósitos à ordem</b>	2 729 211,37	2 603 599,63
<b>Depósitos à ordem no Tesouro</b>		
<b>Depósitos bancários à ordem</b>		
CGD - Conta 003500780000001803059	1 493 714,90	1 390 499,21
BCP - Conta 003300000000662561418	370 345,77	366 797,42
CCA - Conta 004533314009521691226	499 632,87	438 885,56
BIC - Conta 007900000378005310126	365 517,83	407 417,44
<b>Depósitos a prazo</b>		
<b>Depósitos consignados</b>	4 213,88	459 804,57
CGD - Conta 003500780000545663047 - Operações tesouraria	4 059,34	14 939,56
CGD - Conta 003500780001775953041 - Fundo Coesão		444 865,01
Valores a entregar a terceiros	154,54	327,63
<b>Depósitos de garantias e cauções</b>	0,00	73 892,34
CGD - Conta 003500780001895423091 - Garantias e Cauções		15 739,63
CGD - Conta 003500780001669995091 - Caução - Colum		51,71
CGD - Conta 003500780001592685024 - Caução - Pasolis		1 157,44
CGD - Conta 003500780001727285037 - Caução - Pasolis (2)		1 244,22
CGD - Conta 003500780001773395054 - Caução - Conspronel VP		2 132,92
CGD - Conta 003500780001773475079 - Caução - Conspronel (Bofinho)		390,25
CGD - Conta 003500780001720195016 - Caução - João Salvador		4 085,30
CGD - Conta 003500780001249955021 - Caução - Armancil		3 893,49
CGD - Conta 003500780001786965063 - Caução - Jesus Ferreira		613,22
CGD - Conta 003500780001878575064 - Caução - Matos e Neves		4 489,78
CGD - Conta 003500780001880715078 - Caução - Abreu e Ribeiro		15 851,94
CGD - Conta 003500780001531545051 - Caução - Interconstrutora		7 994,10
CGD - Conta 003500780001791025095 - Caução - Miriobras		5 861,98
CGD - Conta 003500780001686155097 - Caução - Terserra		830,00
CGD - Conta 003500780001252585079 - Caução - Armansil (saneamento)		6 060,15
CGD - Conta 003503930074044145048 - Caução - Grácio		285,00
CGD - Conta 003505800001149185055 - Caução - Canas (1)		550,21
CGD - Conta 003505800001154695043 - Caução - Canas (piscinas-1)		1 846,66
CGD - Conta 003505800001154775068 - Caução - Canas (piscinas - 2)		616,03
CGD - Conta 003505800001152055091 - Caução - Canas (2)		198,31
CGD - Conta 003500780001881983062		0,00
	<b>2 734 260,79</b>	<b>3 138 718,68</b>

**Tabela 13 – Desagregação de caixa e depósitos**

#### **4.1.3. Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o SNC-AP e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

##### **Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento**

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo. Foi aplicado o classificador complementar 2 (CC2).

##### **Ativos intangíveis**

Todos os bens do ativo fixo intangível foram mensurados pelo seu custo.

##### **Participações financeiras**

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

##### **Contas a receber**

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas pelo seu custo, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, sendo este procedimento efetuado após o decurso de seis meses sobre a data de vencimento das faturas.

##### **Inventários**

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

##### **Erros materiais de períodos anteriores**

Sem ocorrências.

#### **4.1.4. Nota 3 - Ativos intangíveis**

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

No ano de 2022 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis está espelhado nos quadros seguintes.

(unidade: €)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistema de informação	426 565,96	371 857,64	0,00	54 708,32	435 535,12	397 855,10	0,00	37 680,02
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>426 565,96</b>	<b>371 857,64</b>	<b>0,00</b>	<b>54 708,32</b>	<b>435 535,12</b>	<b>397 855,10</b>	<b>0,00</b>	<b>37 680,02</b>

**Tabela 14 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas**

(unidade: €)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Rev.	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2) a (10)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistema de informação	54 708,32	8 969,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-25 997,46	0,00	0,00	37 680,02
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>54 708,32</b>	<b>8 969,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-25 997,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37 680,02</b>

**Tabela 15 - Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período**

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2) a (10)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistema de informação	0,00	8 969,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 969,16
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>8 969,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 969,16</b>

**Tabela 16 - Ativos Intangíveis – adições**



(unidade: €)

Rubricas Ativos Intangíveis (1)	Diminuições				Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistema de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Tabela 17 - Ativos Intangíveis – diminuições**

Realça-se, no âmbito dos ativos intangíveis:

Adições

- Software de faturação eletrónica, com o n.º de inventário 12.173, pelo montante de 1.845,00€;
- Software de emissão de faturas eletrónicas pelo Município, com o n.º de inventário 12.174, pelo montante de 1.586,16€;
- Plataforma de recrutamento de pessoal, com o n.º de inventário 12.175, pelo montante de 5.535,00€.

#### 4.1.5. Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

A este nível importa referir que o eventual registo contabilístico a efetuar no município no âmbito dos acordos de concessão está a ser analisado, tendo sido solicitada e obtidas informações das várias entidades que permitirão uma análise mais realista de cada potencial situação de acordos de concessão e o respetivo tratamento contabilístico a dar, o qual poderá variar de acordo para acordo, requerendo cada potencial acordo de concessão uma análise casuística.

Esta é uma matéria totalmente nova e introduzida pelo SNC-AP, e ainda subsistem diversas dúvidas acerca deste assunto. Atendendo ao princípio da prudência, visando evitar a realização de registos imprecisos ou a existência de duplicação nos registos dos bens entre o Município e as respetivas entidades (é reconhecido que esta matéria requer algum consenso entre as entidades envolvidas), o Município entende que em 2022 apenas deverá proceder à divulgação das situações em análise e a divulgação dos dados de 2022, quando disponíveis. Está ainda a ser ponderada a consulta, pelo menos em algumas situações, das entidades reguladoras/de controlo.

No quadro seguinte estão descritos os contratos de concessão existentes no Município, com todos os elementos fundamentais conhecidos.

Importa ressaltar que, relativamente à concessão com a EDP, este contrato está regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 01 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, que estabelece os princípios gerais da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, bem como as condições a que deveriam obedecer os contratos de concessão a favor da EDP. Na sequência da publicação dos primeiros diplomas legais nesta matéria (vide Resolução de Conselho de Ministros n.º 112/82, de 20 de maio e Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 01 de setembro), o Órgão Executivo deste Município, em reunião extraordinária datada de 29 de outubro de 1983, deliberou aprovar o projeto-tipo de protocolo para concessão dos serviços elétricos, apresentado pela entidade Eletricidade de Portugal, que começou a produzir efeitos a 2 de novembro daquele ano.

Mais tarde, em 15 de outubro de 2001, foi renovada a concessão com o intuito de adaptar o contrato à legislação mais recente – Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 01 de setembro; Decreto-Lei n.º 17/92, de 5 de fevereiro, e Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio. Dada a natureza do serviço público em causa, e a inerente necessidade de infraestruturas e equipamentos que possibilitem a sua prestação, a celebração do contrato de concessão entre o Município de Alvaiázere e a EDP originou a afetação de um conjunto de ativos à concessão, para utilização pela concessionária, mediante o pagamento de uma renda ao concedente. Ressalva-se que, ao longo dos anos que decorreram desde o início da produção de efeitos do contrato (1983), o Município não efetuou e, conseqüentemente, não possui o registo cadastral dos bens afetos e, como tal, estes não têm sido contabilizados nem sujeitos a depreciações. Em 2022 foi solicitada informação à EDP sobre os ativos por si detidos, no entanto, os dados fornecidos são gerais e insuficientes, sem a necessária (e solicitada) descrição pormenorizada dos bens afetos ao contrato de concessão, bem como outros dados contabilísticos relevantes, verificando-se a impossibilidade de se proceder ao registo dos ativos da concessão no sistema de inventário do Município. As depreciações dos ativos detidos pela EDP encontram-se escrituradas na contabilidade da própria EDP. No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal sobre este assunto, na sua reunião realizada a 29/04/2021, apresentamos, de seguida, um quadro com o resumo da informação prestada pela EDP – agora E-Redes, ressaltando-se que estes dados são provisórios, pois as suas contas serão auditadas e consideradas como finais somente em abril<sup>1</sup>. De acordo com a comunicação efetuada pela E-Redes, o valor relativo ao resgate de concessão, para efeitos do disposto nos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 01 de setembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, totalizava o montante de 2.464.721€ a 31/12/2022.

Ainda no âmbito deste contrato de concessão, o Município recebeu da EDP o valor de 324.256,08€ em 2022, como renda de concessão, registada na conta 72059901 – iluminação pública.

<sup>1</sup> Registo mgd n.º 1457, de 06/03/2023.

	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP - Distribuição Energia (E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.)	-	20 anos	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento	Águas do Vale do Tejo, S.A.	Infraestruras e equipamentos de distribuição de água em alta e de tratamento de águas residuais	30 anos	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Concessão da exploração e da gestão dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	-	37 anos	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €

**Tabela 18** - Acordos de concessão de serviços: concedente

#### 4.1.6. Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que se espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dados constantes no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP.

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se espelhada nos quadros seguintes.

(unidade: €)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Fixos Tangíveis	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
(1)								
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	109 290,93	0,00	0,00	109 290,93	109 290,93	0,00	0,00	109 290,93
Edifícios e outras construções	3 031 700,74	1 925 851,71	0,00	1 105 849,03	3 710 215,01	2 104 000,44	0,00	1 606 214,57
Infraestruturas	89 630 192,60	74 988 395,31	0,00	14 641 797,29	90 221 738,12	76 117 115,85	0,00	14 104 622,27
Património histórico, artístico e cultural	159 794,19	847,96	0,00	158 946,23	159 794,19	847,96	0,00	158 946,23
Outros bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>92 930 978,46</b>	<b>76 915 094,98</b>	<b>0,00</b>	<b>16 015 883,48</b>	<b>94 201 038,25</b>	<b>78 221 964,25</b>	<b>0,00</b>	<b>15 979 074,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	4 712 388,49	0,00	0,00	4 712 388,49	4 712 388,49	0,00	0,00	4 712 388,49
Edifícios e outras construções	28 107 006,45	8 223 448,64	0,00	19 883 557,81	28 693 434,71	8 985 795,44	0,00	19 707 639,27
Equipamento básico	1 300 433,62	1 141 812,76	0,00	158 620,86	1 322 885,71	1 205 834,21	0,00	117 051,50
Equipamento de transporte	2 225 484,75	1 934 385,32	0,00	291 099,43	2 228 580,70	2 017 416,20	0,00	211 164,50
Equipamento administrativo	901 735,03	846 829,01	0,00	54 906,02	902 293,03	868 487,14	0,00	33 805,89
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	562 219,55	489 535,30	0,00	72 684,25	569 223,22	510 762,33	0,00	58 460,89
Ativos fixos tangíveis em curso	2 102 178,43	0,00	0,00	2 102 178,43	1 799 905,86	0,00	0,00	1 799 905,86
<b>Subtotal</b>	<b>39 911 446,32</b>	<b>12 636 011,03</b>	<b>0,00</b>	<b>27 275 435,29</b>	<b>40 228 711,72</b>	<b>13 588 295,32</b>	<b>0,00</b>	<b>26 640 416,40</b>
<b>Total</b>	<b>132 842 424,78</b>	<b>89 551 106,01</b>	<b>0,00</b>	<b>43 291 318,77</b>	<b>134 429 749,97</b>	<b>91 810 259,57</b>	<b>0,00</b>	<b>42 619 490,40</b>

**Tabela 19 - Ativos Fixos Tangíveis – variação das depreciações e perdas por imp. Acumuladas**

(unidade: €)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Ativos Fixos Tangíveis	Adições	Transferências internas à entidade	Rev.	Reversões de perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2) a (10)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>										
Terrenos e recursos naturais	109 290,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109 290,93
Edifícios e outras construções	1 105 849,03	0,00	678 514,27	0,00	0,00	0,00	-178 148,73	0,00	0,00	1 606 214,57
Infraestruturas	14 641 797,29	95 433,80	496 588,58	0,00	0,00	0,00	-1 128 720,54	0,00	-476,86	14 104 622,27
Património histórico, artístico e cultural	158 946,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158 946,23
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>16 015 883,48</b>	<b>95 433,80</b>	<b>1 175 102,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1 306 869,27</b>	<b>0,00</b>	<b>-476,86</b>	<b>15 979 074,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>										
Terrenos e recursos naturais	4 712 388,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 712 388,49
Edifícios e outras construções	19 883 557,81	520 491,23	65 937,03	0,00	0,00	0,00	-762 346,80	0,00	0,00	19 707 639,27
Equipamento básico	158 620,86	22 452,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-64 021,45	0,00	0,00	117 051,50
Equipamento de transporte	291 099,43	3 095,95	0,00	0,00	0,00	0,00	-83 030,88	0,00	0,00	211 164,50
Equipamento administrativo	54 906,02	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21 658,13	0,00	0,00	33 805,89
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	72 684,25	7 003,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-21 227,03	0,00	0,00	58 460,89
Ativos fixos tangíveis em curso	2 102 178,43	938 767,31	-1 241 039,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 799 905,86
<b>Subtotal</b>	<b>27 275 435,29</b>	<b>1 492 368,25</b>	<b>-1 175 102,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-952 284,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26 640 416,40</b>
<b>Total</b>	<b>43 291 318,77</b>	<b>1 587 802,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2 259 153,56</b>	<b>0,00</b>	<b>-476,86</b>	<b>42 619 490,40</b>

Tabela 20 – Ativos Fixos Tangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período

(unidade: €)

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagto	Locação financeira	Fusão, cisão, reestrut.	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2) a (11)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 433,80	95 433,80
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95 433,80</b>	<b>95 433,80</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520 491,23	520 491,23
Equipamento básico	0,00	22 452,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 452,09
Equipamento de transporte	0,00	559,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 536,60	0,00	0,00	3 095,95
Equipamento administrativo	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	7 003,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 003,67
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	363 635,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575 131,77	938 767,31
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>394 208,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 536,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1 095 623,00</b>	<b>1 492 368,25</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>394 208,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 536,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1 191 056,80</b>	<b>1 587 802,05</b>

Tabela 21 – Ativos Fixos Tangíveis – Adições



(unidade: €)

Rubricas	Diminuições					Total
	Ativos Fixos Tangíveis	Alienação a título oneroso	Transf. ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2) a (6)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-476,86
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-476,86</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-476,86</b>

**Tabela 22 – Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições**

Destacamos os seguintes registos:

#### Diminuições

- i. Alienação de um artigo rústico, na freguesia de Pussos São Pedro, pelo montante de 675€. De acordo com a informação dos serviços (informação técnica n.º 3715 de 24/03/2023), este havia sido adquirido por 476,86€, pelo que se regista uma mais valia de 198,14€;

#### Adições

- i. Registo nos ativos do Município da Escola Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, no âmbito do processo de transferência de competências na área da educação, pelo valor de 504.250€. Esta operação foi realizada após registo na autoridade tributária e conservatória do bem em causa, e após competente informação prestada pelos serviços administrativos da Escola;

- ii. Requalificação da Rua Conselheiro Furtado dos Santos e Rua Santa Maria Madalena, num valor global de 1.163.368,65€, com um financiamento de 628.360,16€, tendo sido criadas três fichas de inventário: uma para cada rua intervencionada e uma terceira para a nova Praça, tendo, assim, o ativo em curso dos anos anteriores sido convertido em ativo firme;
- iii. Registo do contrato interadministrativos, celebrado com a freguesia de Almoester, no montante de 82.480€, valor registado na conta 43031-Infraestruturas Rodoviárias - deliberação da Câmara Municipal de 23/03/2023;
- iv. Aceitação da doação de um terreno, por deliberação da Câmara Municipal de 06/04/2022, com um valor patrimonial tributário de 7.105€, o qual, por deliberação da Assembleia Municipal de 29/04/2022, integrou o domínio público municipal, tendo sido integrado no registo de inventário número 3924 – Arruamentos na Freguesia de Alvaiázere;
- v. Reparação na unidade de climatização do Centro Escolar de Alvaiázere, no montante de 16.241,23€, tendo sido integrado no registo de inventário número 4096;
- vi. Reparação do Multiusos de Maças de D. Maria e Reparação do Edifício Sede da Junta de Freguesia, num total de 65.937,03€, integrado no registo de inventário número 3627.

Destaca-se, neste âmbito, que foram consideradas como um custo de manutenção, onerando uma conta da classe 6, as despesas a seguir identificadas, as quais, após consulta e informação prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, pela sua natureza conjugado com o facto de que se trataram de pequenas intervenções efetuadas pelo Concelho, não foram imputadas a qualquer bem do ativo. Estas despesas são relativas a:

- i. Pavimentação e beneficiação de estradas em calçada, num total de 157.865,80€;
- ii. Conservação e beneficiação da rede viária municipal, num valor total de 161.770,68€.

Também o valor despendido com a manutenção da iluminação para os diversos equipamentos desportivos que o Município possui foi considerada como um custo de manutenção, tendo sido gasto o valor de 54.139,67€. De igual modo, foi solicitada informação aos serviços da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo.

Destaque, ainda, para o facto de que, no âmbito da educação, o único ativo que incorporou a lista de ativos municipais foi o edifício da Escola, todos os restantes, face às dúvidas que subsistem se estes devem, ou não, passar para a esfera municipal, mantiveram-se nos registos da escola, integrando, assim, a sua prestação de contas.

## OUTRAS DIVULGAÇÕES

O Município possui alguns ativos que, através de contratos de comodato ou de protocolos, estão cedidos a terceiros. De acordo com o Anexo I do SNC-AP, parágrafo 93, caso a entidade pública disponha de controlo sobre o recurso, que implica a capacidade em determinar a natureza e a forma de utilização que outras entidades fazem dos benefícios originados pelo recurso, deve a entidade pública reconhecer esse ativo, pelo que o Município manteve nos seus registos contabilísticos estes ativos, ainda que estes estejam cedidos a terceiros. A tabela seguinte espelha as entidades, o valor patrimonial e as depreciações/amortizações.

(unidade €)

Mapa Resumo - Bens na Posse de Terceiros						
Entidades	Ativos Fixos Tangíveis	Valor Bruto	Depreciação/ Amortização			Valor patrimonial Líquido a 31/12/2022
			Anos ant	Anual	Acumuladas	
ETP Sicó		846 852,96	61 609,23	21 046,32	82 655,55	825 571,37
Alvaiázere Motor Club		11 186,50	0,00	0,00	0,00	11 186,50
A.R.S Centro		727 417,37	101 838,45	14 548,35	116 386,80	611 030,57
Assoc. de Caçadores da Freg. Pelmá		33 700,00	7 100,00	0,00	7 100,00	26 600,00
Soc. Filarmónica Alvaizerense de Santa Cecília		219 679,39	87 213,68	9 020,44	96 234,12	123 445,27
Grupo Motard Cinco Villas		154 784,82	100 516,98	3 392,00	103 908,98	50 875,84
Comissão de Melhoramento das Cabeças	Imóveis	20 400,00	3 700,00	0,00	3 700,00	16 700,00
Mosterçaça		62 100,00	32 876,16	956,00	33 832,16	28 267,84
Águas Vale do Tejo		5 773 770,51	5 677 621,97	3 027,53	5 680 649,50	93 121,01
Al-Baiáz - Associação de Defesa do Património		111 500,00	73 292,00	1 152,00	74 444,00	37 056,00
APIN		6 749 446,40	5 495 007,60	95 038,69	5 590 046,29	1 159 400,11
RFFP		113 109,07	47 055,76	2 084,18	49 139,94	63 969,13
<b>Total (Imóveis na Posse de Terceiros)</b>		<b>14 823 947,02</b>	<b>11 687 831,83</b>	<b>150 265,51</b>	<b>11 838 097,34</b>	<b>3 047 223,64</b>
Grupo Desportivo de Alvaiázere		34 000,00	34 000,00	0,00	34 000,00	0,00
Soc. Filarmónica Alvaizerense de Santa Cecília		7 860,62	3 474,30	877,27	4 351,57	3 509,05
Sta. Casa da Misericórdia		5 989,50	5 989,50	0,00	5 989,50	0,00
A.R.S. Centro		167 034,07	151 022,55	8 343,57	159 366,12	7 667,95
Alva Canto	Móveis	3 635,75	1 423,25	368,75	1 792,00	1 843,75
ETP Sicó		81 934,72	53 504,34	6 540,24	60 044,58	21 890,14
Águas Vale do Tejo		30 098,35	29 594,05	131,55	29 725,60	372,75
APIN		110 203,33	110 203,33	0,00	110 203,33	0,00
IPT		5 707,41	5 707,41	0,00	5 707,41	0,00
<b>Total (Bens Móveis na Posse de Terceiros)</b>		<b>446 463,75</b>	<b>394 918,73</b>	<b>16 261,38</b>	<b>411 180,11</b>	<b>35 283,64</b>
<b>Total</b>		<b>15 270 410,77</b>	<b>12 082 750,56</b>	<b>166 526,89</b>	<b>12 249 277,45</b>	<b>3 082 507,28</b>

Tabela 23 - Mapa Resumo - Bens na Posse de Terceiros

#### 4.1.7. Nota 6 - Locações

Presentemente existe um contrato de locação financeira, celebrado no âmbito de uma candidatura a fundos comunitários inserido no Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, que tem como principal objetivo promover a descarbonização e a melhoria do desempenho ambiental do Parque de Veículos do Estado. Assim, foi outorgado com a Caixa Geral de Depósitos a 14/07/2021, pelo valor total de 45.808€, um contrato de locação financeira, pelo período de 48 meses, tendo a primeira prestação sido paga em janeiro de 2022. Este contrato possui visto do tribunal de contas n.º 35578/2021, de 24/09/2021 S DECOP.

(unidade: €)

Rubricas	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)
		Período		Acumulado		< 1 ano	Entre 1 e 5 anos	> 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
4342	13 663,23	1 246,48	115,11	0,00	0,00	13 806,65	42 537,19		56 343,84	56 343,84	
4342	14 142,03	1 290,12	119,15	0,00	0,00	13 806,65	42 537,19		56 343,84	56 343,84	
<b>Total</b>	<b>27 805,26 €</b>	<b>2 536,60 €</b>	<b>234,26 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>27 613,30 €</b>	<b>85 074,38 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>112 687,68 €</b>	<b>112 687,68 €</b>	<b>0,00 €</b>

**Tabela 24** - Locações financeiras – Locatário

O Município de Alvaiázere possuía um contrato na modalidade de locação operacional, relativo a serviços de locação de máquinas fotocopiadoras/impressoras, assistência técnica e fornecimento de consumíveis. O quadro infra espelha a posição financeira deste contrato, cujo término ocorreu a 31/12/2022.

(unidade: €)

Rubricas	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)
		Período		Acumulado		< 1 ano	Entre 1 e 5 anos	> 5 anos	Total	
		Pagamento mínimos	Rendas contingentes	Pagamento mínimos	Rendas contingentes					
Fotocopiadoras/impressoras, assistência técnica e fornecimento de consumíveis com exceção do papel	43 041,05 €	14 346,90 €	0,00 €	43 040,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,39 €
<b>Total</b>	<b>43 041,05 €</b>	<b>14 346,90 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>43 040,66 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,39 €</b>

**Tabela 25** - Locações operacionais – Locatário

#### 4.1.8. Nota 7 - Custos de empréstimos obtidos

O quadro seguinte espelha os custos dos empréstimos do Município. Presentemente estão por amortizar 6 empréstimos, numa dívida total de 1.129.109,61€, dos quais 193.160€, constam no balanço como dívida corrente, tendo em conta que o seu pagamento é exigível no prazo de um ano (curto prazo).

(unidade: €)

Entidade	Data do contrato	Data de visto do contrato	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos	Saldo em 01/Jan	Saldo em 31/Dez
				Contrato	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Curto Prazo																
subtotal				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MLP Não isentos																
Caixa Geral de Depósitos, S.A	12/07/2006	11/12/2006	12/07/2026	132 500,00	132 500,00	3,41	0,00	95 694,45	6 841,10	102 535,55	7 361,11	0,00	7 361,11	0,00	36 805,55	29 444,44
Caixa Geral de Depósitos, S.A	29/11/2006	17/01/2007	29/11/2026	732 427,00	732 427,00	3,82	0,00	511 429,23	34 596,33	546 025,56	44 199,56	0,00	44 199,56	0,00	220 997,77	176 798,21
Caixa Geral de Depósitos, S.A	27/02/2009	06/11/2009	18/05/2029	1 000 000,00	965 525,39	3,61	1,780	509 855,87	213 622,19	723 478,06	57 748,82	6 827,94	64 576,76	0,00	455 669,52	397 920,70
										608 725,24	52 040,18	3 128,94	55 169,12	0,00	427 595,48	375 555,30
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, C.R.L.	02/06/2009	12/11/2009	16/12/2029	910 000,00	910 000,00	2,79	0,590	482 404,52	126 320,72							
I.H.R.U. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	21/07/2009	04/03/2010	30/09/2034	193 284,00	188 122,00	0,95	0,430	85 882,65	12 563,19	98 445,84	7 682,22	390,00	8 072,22	0,00	102 239,35	94 557,13
Caixa Geral de Depósitos, S.A	12/06/1998	27/05/1998	12/04/2026	487 331,00	487 331,00	1,84	0,000	410 563,64	10 239,83	420 803,47	21 933,54	0,00	21 933,54	0,00	76 767,36	54 833,83
Subtotal				3 455 542,00	3 415 905,39			2 095 830,36	404 183,36	2 500 013,72	190 965,43	10 346,88	201 312,31	0,00	1 320 075,03	1 129 109,61
MLP Isentos																
Subtotal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>3 455 542,00</b>	<b>3 415 905,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 095 830,36</b>	<b>404 183,36</b>	<b>2 500 013,72</b>	<b>190 965,43</b>	<b>10 346,88</b>	<b>201 312,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1 320 075,03</b>	<b>1 129 109,61</b>

Tabela 26 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários

#### 4.1.9. Nota 8 - Propriedades de investimento

Aquando da transição do POCAL para o SNC-AP, foram reclassificados alguns bens do ativo fixo tangível para propriedades de investimento, através do modelo de custo, por deliberação do Órgão Executivo tomada a 21/04/2021. Foi aqui considerado, designadamente, as escolas primárias que foram reabilitadas e que estão arrendadas, bem como todos os bens móveis adquiridos e existentes no interior e exterior destes edifícios e o terreno arrendado na Freguesia de Alvaiázere.

Neste âmbito ressaltamos que existem ainda outros ativos que poderão ser reclassificados, designadamente imóveis que o Município possui arrendados, tais como cafés, talhos, cabeleireiros e outros espaços que, presentemente, estão arrendados. Estes imóveis estão inseridos dentro de outras infraestruturas – exemplo do mercado municipal e piscinas municipais – existindo somente um número de inventário em sede de SNP – Sistema de Normalização de Património (registo contabilístico). Por outro lado, tendo em conta o disposto no número 9 e seguintes da NCP8, só deve ser considerado como propriedade de investimento o imóvel que possa ser vendido separadamente sendo que, caso não o seja, só pode ser considerada como propriedade de investimento se a parte para uso na produção de bens ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos for insignificante. Assim, é necessário efetuar esta análise e submeter este assunto à tomada de deliberação do Órgão Executivo. Este trabalho terá de ser desenvolvido em parceria com o serviço de obras municipais.

As propriedades de investimento encontram-se registados ao seu custo de aquisição, com critério de mensuração pelo método do custo.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constantes no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

(unidade: €)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do exercício	Rendimentos do exercício	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Rev. de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
Propriedades de investimento	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Terrenos e recursos naturais	119 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119 100,00		622,84	
Edifícios e outras construções	626 872,98	0,00	0,00	-45 552,33	0,00	0,00	0,00	0,00	581 320,65		4 636,60	
Outras propriedades de investimento	2 946,28	0,00	0,00	-1 530,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1 416,26			
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total</b>	<b>748 919,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-47 082,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>701 836,91</b>	<b>0,00</b>	<b>5 259,44</b>	<b>0,00</b>

**Tabela 27 - Propriedades de investimento - modelo do custo**

(unidade: €)

Rubricas	Adições (modelo do custo)									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Propriedades de investimento	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Tabela 28 - Propriedades de investimento - modelo do custo – adições**

(unidade: €)

Rubricas	Diminuições (modelo do custo)				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Propriedades de investimento	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Tabela 29 – Propriedades de Investimento – modelo de custo – diminuições**

#### 4.1.10. Nota 9 - Imparidade de Ativos

(unidade €)

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0	0	0	0
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	94 557,13	0	0	94 557,13
Clientes, contribuintes e utentes	115 736,19	162 333,17	63 505,28	16 908,30
Fornecedores	258 327,15	0	0	258 327,15
Pessoal	0	0	0	0
Acionistas/sócios/associados	0	0	0	0
Outras contas a receber e a pagar	443 540,13	0	0	443 540,13
Mercadorias	0	0	0	0
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	67 246,68	0	0	67 246,68
Produtos acabados e intermédios	2 560,00	0	0	2 560,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0	0
Produtos e trabalhos em curso	1 937 105,02	0	0	1 935 105,02
Ativos biológicos	0	0	0	0
Adiantamentos por conta de compras	0	0	0	0
Investimentos financeiros	669 693,00	0	0	669 693,00
Propriedades de investimento	701 836,91	0	0	701 836,91
Ativos fixos tangíveis	40 819 584,54	0	0	40 819 584,54
Ativos intangíveis	37 680,02	0	0	37 680,02
Investimentos em curso	1 799 905,86	0	0	1 799 905,86
Ativos não correntes detidas para venda	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>46 947 772,63</b>	<b>162 333,17</b>	<b>63 505,28</b>	<b>46 846 944,74</b>

**Tabela 30 - Imparidade de Ativos**

#### 4.1.11. Nota 10 - Inventários

A mensuração dos inventários de natureza geral, que incluem o material do armazém geral, economato, consumíveis de informática e merchandising é feita ao custo de aquisição.

O método de custeio para as saídas de armazém utilizado é o custo do preço médio.

(unidade: €)

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)=(2)-(3)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	67 246,68	0,00	67 246,68
Produtos acabados e intermédios	2 560,00	0,00	2 560,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	1 935 105,02		1 935 105,02
<b>TOTAL</b>	<b>2 004 911,70</b>	<b>0,00</b>	<b>2 004 911,70</b>

**Tabela 31 – Inventários**

O valor relativo a produtos acabados e intermédios é relativo aos lotes disponíveis na Zona Industrial do Vale da Aveleira.

O valor relativo aos produtos e trabalhos em curso é relativo à Área Empresarial do Rego da Murta. O montante de 1.935.105,02€, traduz o valor do custo, à data de 31/12/2022.

#### 4.1.12. Nota 11 - Agricultura

Não aplicável.

#### 4.1.13. Nota 12 - Contratos de construção

Não aplicável

#### 4.1.14. Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Regista a venda e prestação de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente.

As vendas e prestações de serviços, efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, têm a seguinte decomposição:



(unidade: €)

Tipo de Rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
taxas específicas das autarquias locais	39 187,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e outras penalidades	5 574,53	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Vendas</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	2 455,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Acabados e Intermédios	1 540,10	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Prestação de Serviços</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços específicos das autarquias locais	84 690,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões	347 389,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamento	19 708,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Ouros serviços	141,92	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros Rendimentos</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Suplementares	21 336,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos em Inventários	242,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos em Investimentos não Financeiros	376 687,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	225 474,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Não especificados	15 305,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	13 076,31	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 152 810,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Tabela 32 – Rendimentos com contraprestação**

De realçar, neste âmbito, que:

- As mercadorias traduzem-se na venda de produtos de merchandising e outros;
- Os produtos acabados e intermédios traduzem-se na venda de bens disponíveis nos postos de turismo, de lotes, na contabilização dos valores relativos à microprodução de eletricidade, entre outros;
- Os serviços específicos das autarquias locais contemplam a receita de transportes, refeições escolares, serviços de prolongamento de horário, atividades desenvolvidas e levadas a cabo pelo Município, entre outros;
- As concessões refletem os valores arrecadados no âmbito das concessões municipais existentes, designadamente EDP e Águas do Vale do Tejo;
- Os arrendamentos refletem os valores arrecadados no âmbito dos contratos de arrendamento que o Município possui (habitacionais e no âmbito do programa Alvaiázere +);
- Os rendimentos suplementares contemplam os valores dos arrendamentos de espaços comerciais, por esta não ser uma atividade própria dos objetivos principais dos municípios;
- Os ganhos em inventários refletem os acertos efetuados ao inventário;
- Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reportam-se à remuneração do Município no âmbito da FAM, tendo recebido 6.170,80€ e 6.905,51€.

#### 4.1.15. Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Regista as cobranças de impostos e as transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

(unidade: €)

Tipo de Rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
<b>Impostos diretos</b>					
Imposto Municipal sobre imóveis	601 364,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Único de Circulação	181 356,53	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Impostos indiretos</b>					
Impostos Indiretos específicos das autarquias locais	130,79				
Imposto Municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	315 241,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações nos inventários da produção	763 345,61				
Trabalhos para a própria entidade	87 428,80	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferência e Subsídios correntes obtidos</b>					
Estado	5 395 031,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Fundos Autónomos	37 167,42	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reversões</b>					
De perdas por imparidade	61 392,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	718 846,82	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8 161 305,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Tabela 33 - Rendimentos sem contraprestação

De realçar, neste âmbito, que:

- As variações nos inventários à produção são resultantes da Área Empresarial do Rego da Murta, a qual não reveste a característica de ativo fixo tangível, sendo, assim, enquadrável na NCP10 – Inventários;
- Os valores dos trabalhos para a própria entidade é relativo ao contrato interadministrativo outorgado com a Junta de Freguesia de Almoster de “Execução de obras de repavimentação de vias de calçada” tendo sido transferido por conta desta empreitada o valor de 82.480€. Estes trabalhos para a própria entidade foram aprovados na reunião da Câmara Municipal realizada a 21/04/2021;
- As perdas por imparidades são relativas à declaração de prescrição das dívidas de fornecimento de água, tratamento de águas residuais e de resíduos sólidos, tomada na reunião da Câmara Municipal realizada a 23/02/2022, que culminou num registo de 57.854,35€ na conta 762, bem como a emissão de notas de crédito ao arrendatário Manuel Monteiro Júnior, no âmbito da outorga do acordo de pagamento, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião realizada a 14/11/2022, que culminou num registo de 3.538,40€;

- A imputação de subsídios e transferências para investimentos é relativa ao reconhecimento proporcional à de depreciação do ativo adquirido com o recurso a subsídios que o Município recebeu e cujos respetivos bens estão ainda a ser amortizados/depreciados.

#### **4.1.16. Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Relativamente aos processos judiciais que se encontram em curso, após apreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, à semelhança dos anos anteriores, não foi constituída qualquer provisão, por se considerar que o risco de ocorrerem decisões desfavoráveis para o Município é muito baixo.

#### **4.1.17. Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

Não aplicável.

#### **4.1.18. Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato**

Acontecimentos após a data de relato são acontecimentos, tanto favoráveis como desfavoráveis, que ocorram entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão. A data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão é 19 de abril de 2023.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

De realçar, no entanto, a guerra na Ucrânia. Esta guerra, inevitavelmente, tem consequências que se repercutem na Europa, nomeadamente ao nível dos preços dos bens, exemplo dos preços da energia, cereais e de muitos outros bens a aumentar consecutivamente. Ao nível municipal tal terá, também, reflexos nos custos com combustíveis, com eletricidade e com outros bens de consumo corrente indispensáveis à prossecução das competências do Município. Estes factos afetarão, com certeza, o desempenho orçamental, financeiro e económico em 2023, no entanto, não dão lugar a ajustamentos a efetuar na prestação de contas de 2022.

A presente nota tem em conta, também, a recomendação emitida a 22/03/2022 pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

Assim, tendo em conta a nota 17.3 da NCP1, e o disposto no modelo único de prestação de contas das entidades públicas, publicado pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental do Ministério das Finanças, quadro 17.2, o Órgão Executivo declara, com a aprovação das presentes notas explicativas às demonstrações financeiras, que não é possível de ser efetuada qualquer estimativa de efeito financeiro no âmbito da situação referida.

#### 4.1.19. Nota 18 - Instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

- (a) Dinheiro;
- (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade;
- (c) Um direito contratual;
- (d) Um contrato que será ou poderá ser liquidado em instrumentos de capital próprio da entidade.

Em cada data de relato uma entidade deve avaliar a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

No seguimento da deliberação tomada pelo Órgão Executivo na sua reunião realizada a 29/03/2023, foi deliberado considerar uma provisão de 100% para as dívidas por cobrar com uma maturidade superior a 180 dias.

(unidade: €)

Rubricas	Quantia bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	115 736,19	162 333,17	63 505,28	16 908,30
<b>TOTAL</b>		<b>162 333,17</b>	<b>63 505,28</b>	<b>16 908,30</b>

**Tabela 34 – Imparidade de Ativos**

(unidade: €)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras - justo valor										
Outros ativos financeiros										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	421 095,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	421 095,00
Participações financeiras - custo										
<i>Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro</i>	35 575,00									35 575,00
<i>Águas do Vale do Tejo, S.A.</i>	280 370,00									280 370,00
<i>Sicó Formação, S.A</i>	6 370,00									6 370,00
<i>APIIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A. E.I.M.</i>	98 780,00									98 780,00
Outros ativos financeiros										
<i>FAM - Fundo de Apoio Municipal</i>	248 598,00									248 598,00
<b>TOTAL</b>	<b>669 693,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>669 693,00</b>

**Tabela 35 – Ativos Financeiros**

#### 4.1.20. Nota 19 – Outras divulgações

Não aplicável.

#### 4.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

Considerando o perímetro de consolidação definido pelo RFALEI, as demonstrações financeiras consolidadas devem apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites. As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2021 foram preparadas tendo por base as demonstrações financeiras individuais da entidade consolidante e das entidades participadas.

#### 4.3. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Para efeitos de consolidação de contas foi utilizado o método de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço no Município de Alvaiázere, do valor contabilístico das partes detidas, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

#### 4.4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

A dívida de médio e longo prazo do Município de Alvaiázere não regista qualquer diferença com a presente consolidação de contas.

#### 4.5. INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

Os fluxos financeiros existentes entre a entidade incluída no perímetro de consolidação são as constantes dos mapas seguintes:

Município de Alvaiázere/APIN, E.I.M., S.A.										
Fluxos Financeiros	Obrigações e Pagamentos					Direitos e Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas	Anulações	Pagamentos	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos	Anulações	Recebimentos	Saldo Final
Transferências					- €					- €
Subsídios					- €					- €
Empréstimos					- €					- €
Relações Comerciais		88 442,36 €		88 442,36 €	- €					- €
Participações do capital em numerário					- €					- €
Participações do capital em espécie					- €					- €
Outros (Reequilíbrio de Contas)				226 838,57 €	- €					- €
	- €	315 280,93 €	- €	315 280,93 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Tabela 36 – Saldos e fluxos financeiros

Os valores constantes no quadro supra são decompostos da seguinte forma:

Entidade	Nome	Prestação de Serviços 2021	
		Descrição	Despesa
4424	APIN	Tarifário Social	14 150,20 €
		Tarifário Bonificado COVID 19	1 736,10 €
		Água, Saneamento, RSU	72 556,06 €
		Equilíbrio de Contas	226 838,57€
		<b>Total</b>	<b>315 280,93€</b>

**Tabela 37** – Decomposição das elações comerciais com a APIN

Destacam-se as seguintes situações:

- O tarifário social foi aprovado em reunião da Câmara e sessão da Assembleia Municipal realizadas a 20/01/2021 e 06/02/2021, respetivamente;
- Tarifário COVID, aprovado pela reunião da Câmara a 03/03/2021, da qual foi dado conhecimento à Assembleia Municipal;
- O apoio à família Ucrâniana foi analisado e deliberado pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada a 04/05/2022, traduzindo-se no pagamento das faturas de fornecimento de água, de luz e gás;
- A transferência efetuada no âmbito do equilíbrio de contas foi analisada e aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada a 22/12/2022.

Nos termos do disposto no contrato de gestão delegada outorgado entre os Municípios que constituem a APIN, EIM, S.A., designadamente na sua cláusula 16.<sup>a</sup>, todos os bens afetos à prestação dos serviços delegados são contabilizados pela entidade gestora como ativos fixos. Por seu turno, o anexo VI, sob a epígrafe: "*Afetação de Bens Municipais à Prestação dos Serviços Pela Entidade Gestora*" - refere que, e passamos a transcrever: "*Os quadros seguintes apresentam os bens municipais afetos à prestação dos serviços pela Empresa intermunicipal delegatária realizada mediante cedência temporária a título gratuito*". Assim, e apesar de subsistirem dúvidas quanto à adequada escrituração destes bens, por deliberação tomada em sede de Reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 12 de maio de 2021, foi por esta determinado aos serviços de gestão financeira que procedessem à criação de um serviço no programa informático Sistema de Normalização Património (SNP) com a designação "*Imobilizado na posse terceiros*" e subcódigos com as categorias de imóveis e móveis na posse da APIN, de forma a ser possível a perfeita identificação destes bens. Mais deliberou, mandar colocar um mapa nos documentos de prestação de contas com a identificação dos bens e dos respetivos registos ocorridos no decurso de cada ano económico respetivo, onde sejam visíveis, também, as depreciações. O resumo por natureza destes bens e o valor das depreciações consta dos quadros infra. O valor total das depreciações destes ativos em 2022, totalizou 95.038,69€.

(unidade l)

Bens na Posse de Terceiros - APIN (Resumo)								
Ativos Serviço	Valor Aquisição	Alterações Patrimoniais		Valor Bruto Valor	Depreciação/ Amortização			31/12/2021 Valor Patrimonial Líquido
		Aumentos	Diminuições		Amortizações Anteriores	Ano valor	Acumulados	
060101 - APIN - Imóveis	6 696 446,40	53 000,00	0	6 749 446,40	5 495 007,60	95 038,69	5 590 046,29	1 159 400,11
060201 - APIN - Bens Móveis	110 203,33	0	0	110 203,33	110 203,33	0	110 203,33	0
<b>Total</b>	<b>6 806 649,73</b>	<b>53 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 859 649,73</b>	<b>5 605 210,93</b>	<b>95 038,69</b>	<b>5 700 249,62</b>	<b>1 159 400,11</b>

**Tabela 38 – Bens na Posse de Terceiros - APIN (Resumo)**



# TERMO DE ENCERRAMENTO



2022



## TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente **Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas** foi aprovado, por \_\_\_\_\_, na reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

A Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_

Os Vereadores

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas** foi apreciado pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023, tendo todas as suas folhas sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia

---

O 1.º Secretário

---

O 2.º Secretário

---